



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 852/24 de 30.08.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao funcionário **Nilton Cesar dos Santos** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo - Padrão 1 – Nível 6**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, para gozá-las a contar do dia **02 de setembro com término no dia 01 de outubro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 30 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda